

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos empregados da S/A. Central do Rio Claro solicita autorização para transferir da verba "Aposentadorias Compulsórias" para as verbas "Serviços médicos" e "Pensões", Rs. . . . 1:700\$000 (um conto e setecentos mil réis) e Rs. 900\$000 (novecentos mil réis), respectivamente, do orçamento do vigente exercício:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar a transferência de Rs. 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis) da verba "Aposentadorias compulsórias", sendo Rs. 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) para "Serviços médicos" e Rs. 900\$000 (novecentos mil réis) para "Pensões".

Rio de Janeiro, 19 de Julho de 1934

a) C. Tavares Bastos

Presidente

a) Americo Ludolf

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 10/VIII/34